



INDICAÇÃO Nº 336/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que seja realizada a implantação de um quebra-molas na Rua Realina de Oliveira Batista, nas proximidades da residência e comércio de nº 237, no bairro Batista de Oliveira.

Considerando a necessidade premente de garantir a segurança dos moradores e frequentadores dessa via, especialmente das crianças que rotineiramente brincam nas proximidades, esta indicação visa alertar sobre os riscos atuais decorrentes do tráfego intenso e da alta velocidade dos veículos que por ali transitam.

O local em questão é ponto de grande movimentação devido ao comércio existente, o que naturalmente atrai fluxo constante de pedestres, clientes e moradores. Contudo, infelizmente, há frequentes registros de motociclistas que transitam em alta velocidade, praticando manobras perigosas, como "Grau", que colocam em risco a integridade física dos cidadãos, especialmente as crianças e pedestres que utilizam a via diariamente.

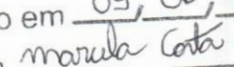
Além disso, os demais veículos também trafegam em velocidade elevada, agravando o risco de acidentes e tornando o local inseguro para a população local e para os consumidores do comércio.

Diante desse cenário, a implantação de um quebra-molas é medida urgente e necessária para a redução da velocidade dos veículos, visando garantir a segurança viária, prevenir acidentes e proporcionar maior tranquilidade e proteção aos moradores, frequentadores e principalmente às crianças que utilizam o local para lazer.

Sendo assim, solicito que seja realizada a implantação do quebra-molas conforme descrito, para assegurar um trânsito mais seguro e humanizado na Rua Realina de Oliveira Batista, bairro Batista de Oliveira.

Sala das Sessões, em 06 de junho de 2025.


Fernando Andrade Maia
Presidente

Recebido em 09, 06, 25
Assinatura 
Protocolo Nº _____